



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 8/2023

DATA: 08/03/2023

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Programa Idade Ativa, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Fernando Lourenço

RELATÓRIO

O Vereador Fernando Lourenço apresentou à Câmara Municipal, em 08 de março de 2023, o Projeto de Lei nº 8/2023, o qual dispõe sobre a instituição do Programa Idade Ativa, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do município de Novo Hamburgo e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 13/03/2023, conforme Ata nº 11/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista que a iniciativa para legislar sobre a matéria cabe, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo. A COJUR, em momento anterior, acompanhou o parecer emitido pela Procuradoria da Casa e determinou a notificação do autor para que, querendo, apresentasse impugnação, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Referida notificação ocorreu em 29/03/2023.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em momento anterior, a Comissão posicionou-se no sentido de corroborar o parecer exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, determinando a notificação do autor para que, querendo, apresentasse defesa.

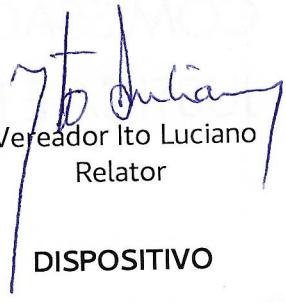
Contudo, embora notificado, o autor não apresentou qualquer manifestação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em assim sendo, impõe-se o ARQUIVAMENTO do referido projeto.


Vereador Ito Luciano
Relator

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o parecer do Eminente Relator, determinando o ARQUIVAMENTO do presente projeto.

Notifique-se a parte autora.

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2023.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereador Enio Brizola
Secretário